



## RESOLUÇÃO N.º 003/2023

Dispõe sobre a designação das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares responsáveis pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal.

**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 93/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Organizadora Central, das Comissões Organizadoras Das Unidades Escolares, das Mesas Receptoras, das Mesas Escrutinadoras, das Impugnações, dos Recursos e das Propagandas do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das unidades de ensino municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

### **RESOLVEM,**

**Art. 1º.** Designar e homologar as Comissões Organizadoras das Unidades Escolares que executarão as ações referentes ao Processo de Consulta à Comunidade Escolar nas instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, ficando o primeiro membro de cada instituição designado a assumir a Presidência dos trabalhos na referida Comissão:

#### **I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**

**Titular: Silvana Mara de Faria - Representante de Professores**

*Titular: Maria José da Cruz - Representante de Funcionários não docentes  
(Secretária)*

*Titular: Michele Maria dos Santos - Representante Legal de Alunos*

#### **II - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**



**Titular: Angelita Caetano - Representante de Professores**

*Titular: José Ricardo Martins - Representante de Funcionários não docentes  
(Secretário)*

*Titular: Simone Sanches - Representante Legal de Alunos*

### **III - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira**

**Titular: Célia Aparecida de Oliveira de Melo - Representante de Professores**

*Titular: Lucimara Ribeiro da Silva Braz - Representante de Funcionários não docentes (Secretária)*

*Titular: Valéria Cristina da Costa - Representante Legal de Alunos*

### **IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide**

**Titular: Deborah Fernanda da Silva Assis - Representante de Funcionários Não Docentes**

*Titular: Solange Aparecida Nogueira da Silva - Representante de Professores*

*Titular: Michaela Aparecida Firmino - Representante Legal de Alunos*

### **V - Escola Municipal do Campo Triolândia**

**Titular: Maria Aparecida Isaias Antunes - Representante de Professores**

*Titular: Osleia Moreira - Representante de Funcionários não docentes*

*Titular: Sabrina Aparecida Machado - Representante Legal de Alunos*

### **VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva**

**Titular: Izabel Cristina Barbosa Becker - Representante de Professores**

*Titular: Josemeire Cristiane Silva Camargo Nogari - Representante de Funcionários não docentes*

*Titular: Claudia Maria Piedade - Representante Legal de Alunos*

### **VII - Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira**

**Titular: Silvana Mossato Bordin - Representante de Professores**

*Suplente: Aline Rosa Morais de Assis - Representante de Professores*

*Titular: Adriana Fábila Andrade Ferreira e Oliveira - Representante de Professores*

*Suplente: Lusiene Aparecida Martins - Representante de Professores*

*Titular: Adelson Mendes de Andrade Ferreira - Representante de Funcionários não docentes (Secretário)*

*Suplente: Reginaldo Inácio da Silva - Representante de Funcionários não docentes*

*Titular: Patrícia Aparecida Mattos Peroli - Representante Legal de Alunos*



*Suplente: Thamara Lima Teixeira - Representante Legal de Alunos*

### **VIII - Escola Municipal Nova Carvalho**

***Titular: Deuselina França - Representante de Professores***

*Titular: Raiany de Souza Cardoso - Representante de Funcionários não docentes*

*Suplente: Irenise de Moraes Tardelli - Representante de Funcionários não docentes*

*Titular: Bruna Cícera Pinheiro Paulino da Silva - Representante Legal de Alunos*

*Suplente: Elaine da Silva Luiz Borges - Representante Legal de Alunos*

### **IX - Escola Municipal Tancredo Neves**

***Titular: Mayara Socorro Aparecida Borges - Representante de Professores***

*Titular: Josélia Miguel Capelari - Representante de Funcionários não docentes*

*Titular: Simone Rita Rodrigues - Representante Legal de Alunos*

**Art. 2º.** As atribuições das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares estão alistadas no Decreto Municipal n.º 91/2023.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 03 de outubro de 2023.

Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira  
Presidente